



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Maio de 2025

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Equipamentos da Secretaria Municipal de Esportes – SMEL
Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais – ECOS
Vila Olímpica Parque das Vizinhanças Carlos Roberto de Oliveira – Contrato de Gestão nº 07/2019
Vila Olímpica Dr. Sócrates Brasileiro – Contrato de Gestão nº 07/2023
Rio Em Forma III – Contrato de Gestão nº 63/2021

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas (Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida M. de Rezende
Diogo Frapolli Chaves
Eduardo Porto Antunes da Silva
Marcelo Ferraz Carneiro

Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragozo Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SMEL.....	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	9
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	9
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	10
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....	11
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	11
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	11
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	12
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	13
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS/OSC E/OU ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS.	14
7.	RECOMENDAÇÕES	15

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 55.642 de 07 de janeiro de 2025** com a estrutura organizacional – CG/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – CG/CODESP, pertencente à atual Controladoria Geral do Município e o **Decreto RIO Nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas.

Dentre os órgãos atrelados à CG/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CG/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – FP/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **MAIO de 2025**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria CG/CODESP/NMPC nº 001, 16 de Abril de 2025**, que divulga as datas limites do 2º trimestre de 2025 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA CG/CODESP/NMPC Nº 01 DE 16 DE ABRIL DE 2025

O COORDENADOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570 de 02 de março de 2021, nº 49.049 de 28 de junho de 2021, nº 53.653 de 6 de dezembro de 2023, nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024, nº 55.628 de 1º de janeiro de 2025 e nº 55.642 de 7 de janeiro de 2025, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências do Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas;

CONSIDERANDO as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CG/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normalizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019, 04/2022 e 05/2025, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 2º trimestre de 2025 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das réplicas de folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp* FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos, além de ocasionar diferenças nos relatórios de monitoramento, sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2025

MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 2º TRIMESTRE DE 2025	
MÊS	DATAS LIMITE
Abril	22/04/2025
Maio	22/05/2025
Junho	23/06/2025

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela CG/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a CG/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social ou da Organização da Sociedade Civil da Saúde.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SMEL



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da SMEL

Mês Referência: Maio/2025

OS ECOS

SEDE

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias	R\$	-
--	-----	---

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R\$	-
---	-----	---

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	-
---	-----	---

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$	-
-------------------------------------	-----	---

E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)	R\$	-
--	-----	---

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	-
---	-----	---

Total a Ratear entre os objetos		-
---------------------------------	--	---

OBJETO 2 VOLRAMOS_ECOS - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias	R\$	-
--	-----	---

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R\$	-
---	-----	---

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	-
---	-----	---

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$	-
-------------------------------------	-----	---

E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)	R\$	-
--	-----	---

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	-
---	-----	---

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$	-
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	-
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$	-
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$	-
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$	-

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$	-
--------------------------------------	-----	---

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$	-
--------------------------	-----	---

TOTAL GERAL A REPASSAR VOLRAMOS_ECOS - XXXXXX	R\$	-
---	-----	---

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	-
	01/01/2025	R\$ -
	01/02/2025	R\$ -
	01/03/2025	R\$ -
	01/04/2025	R\$ -
	01/05/2025	R\$ -

OBJETO 3 PROJETO_RIO_EM_FORMA_3_ECOS - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ -

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ -

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
90	PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXXX	3000	SALARIO	01/05/2025	99	R\$ 174.430,40
90	PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXXX	3510	IRRF	01/05/2025	15	-R\$ 1.505,00
90	PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2025	99	R\$ 45.618,72
90	PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2025	99	R\$ 62.445,94
90	PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXXX	4120	INSS	01/05/2025	99	-R\$ 13.918,06

D. Subtotal a Repassar Folha Normal R\$ 174.430,40

E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões) R\$ 45.618,72

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ 62.445,94

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 26.771,32
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 54.419,70
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios R\$ 81.191,02

H. Acréscimo Rateio SEDE R\$ -

TOTAL GERAL A REPASSAR PROJETO_RIO_EM_FORMA_3_ECOS - XXXXXX R\$ 363.686,08

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	-
	01/01/2025	R\$ -
	01/02/2025	R\$ -
	01/03/2025	R\$ -
	01/04/2025	R\$ -
	01/05/2025	R\$ 363.686,08

OBJETO 4 VOL_SOCRATES_BRASILEIRO_ECOS - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias	R\$	-
--	-----	---

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R\$	-
---	-----	---

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	-
---	-----	---

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$	-
-------------------------------------	-----	---

E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)	R\$	-
--	-----	---

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	-
---	-----	---

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$	-
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	-
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$	-
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$	-
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$	-

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$	-
--------------------------------------	-----	---

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$	-
--------------------------	-----	---

TOTAL GERAL A REPASSAR VOL_SOCRATES_BRASILEIRO_ECOS - XXXXXX	R\$	-
--	-----	---

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	-
	01/01/2025	R\$ -
	01/02/2025	R\$ -
	01/03/2025	R\$ -
	01/04/2025	R\$ -
	01/05/2025	R\$ -

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Instrumentos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 12º ao 15º da Instrução Normativa CODESP nº 05/2025.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	282.495,06	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
RATEIO DA FOLHA DA SEDE SOBRE OS OBJETOS	%	
SEDE	0,00%	-
VOLARTHUR_TAVOLA_ECOS - XXXXXX	0,00%	-
VOLRAMOS_ECOS - XXXXXX	0,00%	-
PROJETO_RIO_EM_FORMA_3_ECOS - XXXXXX	0,00%	-
VOL_SOCRATES_BRASILEIRO_ECOS - XXXXXX	0,00%	-
TOTAL	0,00%	-

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 29/05/2025 às 10:00 h.

Benefícios são lançados para os contratos em que a entidade enviou informações para o monitoramento através do Sistema ERGON.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

RIO EM FORMA III	99	174.430,40	
PROFESSOR (ECOS)	37	65.937,70	1.782,10
COORDENADOR REGIONAL (ECOS)	1	3.845,18	3.845,18
COORDENADOR GERAL (ECOS)	1	8.410,16	8.410,16
MONITOR (ECOS)	38	47.734,84	1.256,18
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ECOS)	6	7.537,08	1.256,18
SUPERVISOR (ECOS)	8	21.534,24	2.691,78
PSICOLOGO (ECOS)	1	1.304,64	1.304,64
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (ECOS)	4	10.767,12	2.691,78
ASSISTENTE SOCIAL (ECOS)	1	1.304,64	1.304,64
COORDENADOR TECNICO (ECOS)	1	4.272,70	4.272,70
PROFESSOR I (ECOS)	1	1.782,10	1.782,10

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

RIO EM FORMA III	159.007,34	
PROFESSOR (ECOS)	60.846,13	
01/05/2025	60.846,13	74
SALARIO	65.937,70	37
INSS	-5.091,57	37
COORDENADOR REGIONAL (ECOS)	3.360,97	
01/05/2025	3.360,97	3
SALARIO	3.845,18	1
IRRF	-129,39	1
INSS	-354,82	1
COORDENADOR GERAL (ECOS)	6.316,17	
01/05/2025	6.316,17	3
SALARIO	8.410,16	1
INSS	-951,62	1
IRRF	-1.142,37	1
MONITOR (ECOS)	44.154,86	
01/05/2025	44.154,86	76
SALARIO	47.734,84	38
INSS	-3.579,98	38

AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ECOS)	6.971,82	
01/05/2025	6.971,82	12
SALARIO	7.537,08	6
INSS	-565,26	6
SUPERVISOR (ECOS)	19.752,32	
01/05/2025	19.752,32	24
SALARIO	21.534,24	8
IRRF	-26,08	8
INSS	-1.755,84	8
PSICOLOGO (ECOS)	1.206,80	
01/05/2025	1.206,80	2
SALARIO	1.304,64	1
INSS	-97,84	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (ECOS)	9.876,16	
01/05/2025	9.876,16	12
SALARIO	10.767,12	4
IRRF	-13,04	4
INSS	-877,92	4
ASSISTENTE SOCIAL (ECOS)	1.206,80	
01/05/2025	1.206,80	2
SALARIO	1.304,64	1
INSS	-97,84	1
COORDENADOR TECNICO (ECOS)	3.670,82	
01/05/2025	3.670,82	3
SALARIO	4.272,70	1
IRRF	-194,12	1
INSS	-407,76	1
PROFESSOR I (ECOS)	1.644,49	
01/05/2025	1.644,49	2
SALARIO	1.782,10	1
INSS	-137,61	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

RIO EM FORMA III

8.410,16

4.272,70

3.845,18

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

RIO EM FORMA III

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	433	393	379	329	313	291	237	205	124	124	124	124
CLT	433	393	379	329	313	291	237	205	124	124	124	124

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	100	100	99	99	99							
CLT	100	100	99	99	99							

VILA OLÍMPICA PRQ DAS VIZINHANÇAS CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	21	19	18	18	18	15	15	15	14	15	-	-
CLT	21	19	18	18	18	15	15	15	14	15	-	-

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-							
CLT	-	-	-	-	-							

VILA OLÍMPICA SOCRATES BRASILEIRO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	44	46	46	48	47	47	47	46	43	43	33	2
CLT	44	46	46	48	47	47	47	46	43	43	33	2

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-							
CLT	-	-	-	-	-							

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

RIO EM FORMA III

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	433	393	379	329	313	291	237	205	124	124	124	124
FEMININO	156	140	140	128	122	119	96	88	59	59	59	59
MASCULINO	277	253	239	201	191	172	141	117	65	65	65	65

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	100	100	99	99	99							
FEMININO	45	45	44	44	44							
MASCULINO	55	55	55	55	55							

VILA OLÍMPICA PRQ DAS VIZINHANÇAS CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	21	19	18	18	18	15	15	15	14	15	-	-
FEMININO	9	8	7	7	11	7	7	7	7	7	-	-
MASCULINO	12	11	11	11	7	8	8	8	7	8	-	-

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-							
FEMININO	-	-	-	-	-							
MASCULINO	-	-	-	-	-							

VILA OLÍMPICA SOCRATES BRASILEIRO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	44	46	46	48	47	47	47	46	43	43	2	2
FEMININO	23	25	25	27	26	26	26	26	24	24	2	2
MASCULINO	21	21	21	21	21	21	21	20	19	19	-	-

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-							
FEMININO	-	-	-	-	-							
MASCULINO	-	-	-	-	-							

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

RIO EM FORMA III

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	433	393	379	329	313	291	237	205	124	124	124	124
18 – 20	4	4	5	4	3	4	4	4	2	2	2	2
21 – 30	88	78	75	60	59	57	46	39	15	15	15	15
31 – 40	129	116	112	97	91	82	65	56	35	35	34	34
41 – 50	131	117	111	99	94	88	70	64	41	41	42	42
51 – 60	55	53	52	47	45	43	38	32	24	24	24	24
61 – 70	23	21	21	20	19	15	12	9	7	7	7	7
71 – 80	3	4	3	2	2	2	2	1	-	-	-	-

RIO EM FORMA III

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	100	100	99	99	99							
18 – 20	-	-	-	-	-							
21 – 30	10	10	10	10	10							
31 – 40	29	29	28	28	27							
41 – 50	33	33	34	34	35							
51 – 60	21	21	20	19	19							
61 – 70	7	7	7	8	8							
71 – 80	-	-	-	-	-							

VILA OLÍMPICA PRQ DAS VIZINHANÇAS CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	21	19	18	18	18	15	15	15	14	15	-	-
21 – 30	6	6	5	5	5	4	4	4	3	4	-	-
31 – 40	5	4	4	4	4	3	3	3	3	3	-	-
41 – 50	4	3	3	3	3	3	3	3	3	3	-	-
51 – 60	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	-	-
61 – 70	4	4	4	4	4	3	3	3	3	3	-	-

VILA OLÍMPICA PRQ DAS VIZINHANÇAS CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21 – 30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 – 40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41 – 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51 – 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
61 – 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

VILA OLÍMPICA SOCRATRES BRASILEIRO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	44	46	46	48	47	47	47	46	43	43	2	2
21 – 30	9	11	11	11	10	10	10	10	8	8	-	-
31 – 40	17	18	18	19	19	19	19	17	16	16	1	1
41 – 50	10	9	9	10	10	10	10	11	11	11	1	1
51 – 60	7	7	7	7	6	6	6	6	6	6	-	-
61 – 70	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2	-	-

VILA OLÍMPICA SOCRATRES BRASILEIRO

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21 – 30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 – 40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41 – 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51 – 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
61 – 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

RIO EM FORMA III

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	433	393	379	329	313	291	237	205	124	124	124	124
ADMINISTRATIVA	60	58	57	55	53	50	39	36	25	25	25	25

EDUCAÇÃO	371	333	320	272	258	239	196	167	97	97	97	97
SAÚDE	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2

RIO EM FORMA III

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	100	100	99	99	99							
ADMINISTRATIVA	21	21	21	21	21							
EDUCAÇÃO	77	77	76	76	76							
SAÚDE	2	2	2	2	2							

VILA OLÍMPICA PRQ DAS VIZINHANÇAS CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	21	19	18	18	18	15	15	15	14	15	-	-
ADMINISTRATIVA	13	12	12	12	12	3	3	3	3	3	-	-
EDUCAÇÃO	6	5	4	4	4	10	10	10	9	10	-	-
SAÚDE	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	-	-

VILA OLÍMPICA PRQ DAS VIZINHANÇAS CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-							
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-							
EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-							
SAÚDE	-	-	-	-	-							

VILA OLÍMPICA SOCRATES BRASILEIRO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	44	46	46	48	47	47	47	46	43	43	2	2
ADMINISTRATIVA	16	17	17	17	17	17	17	16	15	15	-	-
EDUCAÇÃO	24	25	25	27	26	26	26	26	24	24	2	2
SAÚDE	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	-	-

VILA OLÍMPICA SOCRATES BRASILEIRO

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-							
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-							
EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-							
SAÚDE	-	-	-	-	-							

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS/OSC e/ou Administração Pública Municipal com 40 horas semanais ou mais.

6

7. RECOMENDAÇÕES

1. Ressaltamos que nos períodos de outubro de 2024 até o momento não está havendo o envio dos eventos cadastrais e de natureza trabalhista para o ERGON, previstos no Decreto nº 50.026/21 e na Instrução Normativa da CODESP da Vila Olímpica Dr. Sócrates Brasileiro, portanto não houve o processamento das folhas por ausência de envio das informações pela OS, recomendamos que mantenha atualizada o envio das informações para o sistema ERGON.
2. Ressaltamos que nos períodos de abril de 2024 até o momento não está havendo o envio dos eventos cadastrais e de natureza trabalhista para o ERGON, previstos no Decreto nº 50.026/21 e na Instrução Normativa da CODESP do Projeto Fit Rio das AP's 1, 2 e 5, portanto não houve o processamento das folhas por ausência de envio das informações pela OS, recomendamos que mantenha atualizada o envio das informações para o sistema ERGON.
3. Disponibilizar a relação nominal dos benefícios de Vale Transporte, Vale alimentação, Vale Refeição e Seguro de Vida.
4. Esclarecer as disparidades salariais dos cargos conforme casos listados abaixo na **VILA OLIMPICA – RAMOS, VILA OLIMPICA - DR.SOCRATES e RIO EM FORMA III.**
para competência de maio de 2025.

Observação: O valor de HORA_TRAB_REF foi determinado com base nas ocorrências mais frequentes na - na **VILA OLIMPICA – RAMOS, VILA OLIMPICA - DR.SOCRATES e RIO EM FORMA III.**

VILA OLIMPICA – RAMOS			
MATRÍCULA - CARGO	CPF	VH_TRAB	VH_REF
9.005.719-8 - VIGIA (ECOS)	***628497**	36,17	29,91
9.005.213-9 - SUPERVISOR (ECOS)	***718587**	99,7	29,91
9.005.047-7 - PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (ECOS)	***558487**	123,16	99,7

VILA OLIMPICA - DR.SOCRATES			
MATRÍCULA - CARGO	CPF	VH_TRAB	VH_REF
9.005.846-4 - PROFESSOR (ECOS)	***770287**	126,93	99,47
9.005.810-5 - PROFESSOR (ECOS)	***592487**	126,93	99,47
9.005.808-7 - PROFESSOR (ECOS)	***183367**	126,93	99,47
9.005.833-6 - PROFESSOR (ECOS)	***158557**	126,93	99,47
9.005.806-3 - PROFESSOR (ECOS)	***102877**	126,93	99,47
9.005.814-2 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (ECOS)	***447917**	40,17	33
9.005.822-1 - PROFESSOR (ECOS)	***889287**	126,93	99,47
9.005.785-0 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (ECOS)	***830237**	40,17	33
9.005.809-9 - PROFESSOR (ECOS)	***746387**	126,93	99,47

RIO EM FORMA III			
MATRÍCULA - CARGO	CPF	VH_TRAB	VH_REF
9.005.645-5 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ECOS)	***604407**	31,4	104,68
9.005.698-4 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ECOS)	***627797**	31,4	104,68
9.005.690-0 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ECOS)	***076437**	31,4	104,68
9.005.685-6 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ECOS)	***458717**	31,4	104,68
9.005.856-7 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ECOS)	***852817**	31,4	104,68

5. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS/OSC e/ou Administração Pública Municipal com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.